PORTARIA Nº. 211/2015

De 23 de Setembro de 2015.

"Dispõe sobre Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** a servidora **MARIA ROSA LEITE**, brasileira, portadora da RG 865636 SSP/MT e CPF sob n° 537.919.831.72, efetiva no cargo de **Professora 30 Horas**, devidamente matriculada sob o n° 83, afastamento sem remuneração ao trabalho pelo período de 01/09/2015 à 31/08/2017 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Com efeitos a partir de 01 setembro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Setembro de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal